



REGRAS DA PROVA

1. Disposições Gerais

- 1.1 Os candidatos que não cumprirem o presente regulamento serão excluídos.
1.2 Nas Regatas para Grandes Embarcações o número máximo de elementos a inscrever por equipa é de 28 pessoas, incluindo:

Chefe de equipa	1
Treinador.....	1
<u>Atletas</u>	<u>26</u>
TOTAL	28

Nas Regatas para Pequenas Embarcações, o número máximo de elementos a inscrever por equipa é de 16 pessoas, incluindo:

Chefe de equipa	1
Treinador.....	1
<u>Atletas</u>	<u>14</u>
TOTAL	16

- 1.3 O Chefe de Equipa e o Treinador não podem participar simultaneamente como atletas.
1.4 Se o tamborileiro ou o timoneiro não puderem participar na competição estes devem ser substituídos, mas apenas por atletas inscritos na equipa.
1.5 A Comissão Organizadora responsabiliza-se pelo fornecimento dos barcos-dragão às equipas participantes. Os remos serão fornecidos pela Comissão Organizadora ou as equipas podem usar seus próprios remos (de acordo com o Modelo 202a da *International Dragon Boat Federation-IDBF*), os quais carecem de verificação prévia da Comissão Organizadora. As equipas devem verificar os remos antes do início da prova, não sendo permitido às equipas a alteração ou remodelação da estrutura dos materiais fornecidos. A Comissão Organizadora não assume qualquer responsabilidade por eventuais deficiências do equipamento que venham a ocorrer durante a prova, assim como não serão aceites quaisquer reclamações ou recursos nestas circunstâncias.
1.6 As equipas participantes devem cumprir as instruções e orientações dadas pela Comissão Organizadora.
1.7 O Treinador deve acompanhar a sua equipa até ao Posto de Chamada dos Atletas para efeitos de apresentação, assumindo-se o Chefe de Equipa como representante da mesma nos contactos com a Comissão Organizadora e na cerimónia de entrega de prémios.
1.8 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer equipa.

2. Medidas de Segurança

- 2.1 Exige-se dos participantes a adaptação ao meio aquático, devendo os mesmos serem capazes de nadar uma distância mínima de 100 metros.
2.2 Os participantes responsabilizam-se pela sua própria segurança durante os períodos de treino e das provas, não cabendo à Comissão Organizadora e aos seus colaboradores a responsabilidade por quaisquer acidentes, incluindo morte, lesão corporal, danos ou perda de bens, etc, que possam eventualmente vir a acontecer.
2.3 Os participantes na regata podem usar coletes de salvamento, sem prejuízo de cumprirem com o estipulado no n.º 2.1 deste Regulamento.

3. Composição das Equipas



澳門特別行政區政府體育局
Sports Bureau of Macao SAR Government
澳門羅理基博士大馬路 818 號
Av. Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, Macau
電話 (Tel): +853 2858 0762 / 傳真 (Fax): +853 2834 3708
電子郵件 (Email): info@sport.gov.mo
網址 (Website): www.sport.gov.mo

澳門國際龍舟賽組織委員會
MIDBR Organizing Committee
澳門友誼大馬路 207 號, 澳門格蘭披治賽車大樓
Av. da Amizade, Edif. do Grande Prémio, n.º 207, Macau
電話 (Tel): +853 2823 6363 / 傳真 (Fax): +853 2872 7309
電子郵件 (Email): dpe@sport.gov.mo
網址 (Website): www.macaodragonboat.com

中國澳門龍舟總會
Dragon Boat Association of Macao, China
澳門南灣湖水上活動中心
Centro Náutico da Praia Grande de Macau
電話 (Tel): +853 2896 7515 / 傳真 (Fax): +853 2896 6040
電子郵件 (Email): 2021midbr@gmail.com
網址 (Website): www.cmdragonboat.org.mo





- 3.1 Cada tripulação é composta por um tamborileiro, um timoneiro e 20 remadores (10 remadores para regatas de barcos-dragão para pequenas embarcações).
- 3.2 Todas as equipas participantes são responsáveis pela sua própria conduta e devem cumprir as regras estipuladas pela Comissão Organizadora.
- 3.3 As equipas participantes devem usar os mesmos equipamentos/camisolas e só lhes será permitido imprimir publicidade comercial nos seus equipamentos, caso tenha sido autorizada com antecedência pela Comissão Organizadora. Para o efeito, a equipa participante em questão terá que formalizar o pedido à Comissão Organizadora, juntando no acto da inscrição, o respectivo *design* publicitário, garantindo que a área que ocupe no equipamento não ultrapasse os 15x15cm e que não seja maior do que o nome da equipa que representa.
- 3.4 Para instituições/companhias/associações/entidades desportivas que tiverem mais do que uma equipa a participar na mesma categoria de prova, cada equipa deve ser nitidamente diferenciada pela cor do equipamento desportivo de competição.
- 3.5 O número máximo de participantes em cada tripulação é de 22 pessoas para as regatas de barcos-dragão para grandes embarcações (12 pessoas para as regatas de barcos-dragão para pequenas embarcações), sendo o mínimo de 20 pessoas para as regatas de barcos-dragão para grandes embarcações (10 pessoas para as regatas de barcos-dragão para pequenas embarcações), devendo incluir um tamborileiro e um timoneiro.
- 3.6 Na Categoria *Open* não há restrição quanto ao sexo dos elementos da tripulação, enquanto na Categoria *Senhoras* apenas podem participar indivíduos do sexo feminino.
- 3.7 Remadores, timoneiros ou tamborileiros podem inscrever-se apenas numa equipa da mesma prova, tendo em atenção o n.º 9 do regulamento da prova.

4. Chamada

- 4.1 As equipas participantes na regata devem apresentar-se no Posto de Chamada dos Atletas com uma antecedência de 20 minutos, antes do início da prova.
- 4.2 Os atletas devem apresentar o cartão de identificação ao pessoal da Comissão Organizadora no acto da chamada. Pela perda ou extravio do referido cartão, será cobrado ao atleta o valor de MOP\$120 (cento e vinte patacas) pela reemissão de um novo cartão.
- 4.3 Durante o embarque, as equipas devem cumprir as indicações do Júri do Posto de Chamada;
- 4.4 As equipas participantes devem cumprir o regulamento sobre a distribuição de embarcações e das pistas.
- 4.5 Não será permitido, de modo nenhum, a alteração do barco ou da pista atribuída a cada equipa participante.
- 4.6 Após o embarque, as equipas participantes devem dirigir-se logo para o local de partida, aquecimento ou um outro local, de acordo com as indicações dos juizes.
- 4.7 Ao remarem para o local de partida, as equipas devem manter o canal livre, afastando-se do local de competição, no sentido de manter o normal funcionamento das provas em curso.
- 4.8 Serão punidas com um acréscimo de 5 (cinco) segundos ao tempo feito, as equipas que numa determinada prova não cumprirem os n.ºs 4.6 e 4.7 deste regulamento.

5. Partida

- 5.1 As equipas concorrentes devem dirigir-se para a partida, colocando-se na respectiva pista.
- 5.2 Dentro da zona de partida, existe a obrigatoriedade de cumprir as directrizes do juiz de partida.
- 5.3 Haverá um equipamento colocado junto do timoneiro e do tamborileiro, no local de partida. Estes devem permanecer em contacto com este equipamento até depois de o juiz dizer: “*ARE YOU READY? ATTENTION, GO*”, caso contrário será considerada falsa partida.
- 5.4 Se o tamborileiro tocar o tambor ou emitir algum som ou um remador efectuar algum movimento com os remos, no momento entre o sinal de “*ARE YOU READY?*” e o toque de





- buzina, será considerada falsa partida.
- 5.5 No momento em que o juiz de partida disser “GO”, será dado também o sinal sonoro (buzina) e a prova inicia-se oficialmente.
- 5.6 No caso de se verificar uma falsa partida ou qualquer outra infracção, serão dados consecutivamente vários sinais sonoros curtos (buzina curta) como aviso às equipas, da necessidade de recomeçar a prova, devendo as equipas regressar imediatamente ao local de partida.
- 5.7 Na primeira vez que houver falsa partida, a equipa será alertada pelo sinal sonoro utilizado na prova e será também levantado o cartão amarelo e o número da pista onde essa equipa se encontra. Na segunda falsa partida, qualquer que seja a equipa que a cometa, será igualmente dado o sinal sonoro, será levantado o cartão vermelho e o número da pista da equipa em causa e esta equipa será desclassificada (ainda que não tenha sido a causadora da primeira falsa partida). A prova prosseguirá normalmente e não será interrompida com uma terceira partida.
- 5.8 É da responsabilidade dos Chefes de Equipa e Treinadores das equipas a prestação de todos os esclarecimentos sobre o processo de partida aos seus atletas.

6. Normas da Competição

- 6.1 O percurso da prova é feito em linha recta desde a partida até à chegada. As equipas concorrentes devem disputar a prova nas suas próprias pistas, separadas entre si por bóias de sinalização. Durante a realização de cada regata, o juiz de percurso segue atrás das equipas concorrentes, chamando a atenção delas se se afastarem da sua própria pista. A equipa que sistematicamente ignorar as orientações dos respectivos juizes, será desclassificada da prova.
- 6.2 No caso de acontecer algum acidente, resultante da entrada na pista de uma outra equipa concorrente ou da colisão com o barco de uma equipa rival, a equipa infractora pode vir a ser desclassificada pelo coordenador geral de juizes conforme o parecer do juiz de percurso.
- 6.3 Se no decorrer da prova acontecer um acidente que possa afectar gravemente o seu normal funcionamento, o percurso de uma ou mais equipas ou resultar em interferências concretas à prova em geral, o juiz do percurso tem o direito de a suspender a qualquer momento e o coordenador geral de juizes pode mandar repetir a prova.
- 6.4 Se a referida colisão implicar influência no resultado da prova, o coordenador dos juizes pode determinar que uma ou mais equipas repita a prova antes da realização da prova seguinte.
- 6.5 O tamborileiro deve manter-se sentado no seu lugar. Ao sinal de partida ele deve tocar o tambor de forma ritmada desde a marca dos 50m até ao fim da prova. O juiz do percurso pode chamar a atenção ao tamborileiro da equipa que não cumprir com o mencionado.
- 6.6 Após a realização da prova ou treino, as equipas participantes devem regressar de imediato à zona de embarque, devolvendo todos os equipamentos à Comissão Organizadora. Uma multa de MOP\$5,000 (cinco mil patacas) será imposta ao infractor/equipa que tenha danificado intencionalmente o barco ou o material da Comissão Organizadora, podendo ainda exigir-se do infractor/equipa o pagamento da despesa com a reparação do referido material.
- 6.7 Toda a tripulação deve competir na posição sentada, com excepção do timoneiro. A equipa que não proceder desta forma será desclassificada da prova.
- 6.8 Todas as equipas devem completar a prova em 4 (quatro) minutos e a Comissão Organizadora tem o direito de solicitar à equipa que não terminar a prova dentro do tempo estipulado para abandonar a pista, de forma a não interferir com o início da prova seguinte.

7. Chegada

- 7.1 A chegada será assinalada pela letra “F”;
- 7.2 O tempo de finalização da equipa é registado quando o nariz do dragão ultrapassa a linha da meta.





- 7.3 Apenas as classificações e os tempos anunciados pelo júri da Comissão Organizadora são considerados resultados oficiais.
- 7.4 Quando não for possível ao Júri proceder à classificação de uma determinada prova, por motivo de terem chegado dois ou mais barcos à meta simultaneamente, no caso de se tratar de uma prova preliminar, as equipas envolvidas terão que repetir a prova; na repescagem, semi-final e final, a classificação será definida baseando-se nos tempos/resultados conseguidos por essas equipas na prova imediatamente anterior.
- 7.5 Considera-se que terminou a prova, a equipa que cortar a meta com a zona mais avançada da embarcação com igual número de tripulantes à partida e à chegada.

8. Protesto e Recurso

- 8.1 Se uma equipa quiser apresentar um protesto contra outra equipa após o fim de uma prova, este deve ser comunicado pelo chefe de equipa ao coordenador geral de juizes que, por sua vez, irá apresentar o caso à Comissão da Prova dentro de 10 (dez) minutos. Se o protesto for relativo às classificações, a apresentação do protesto deve ser interposto dentro de 10 (dez) minutos após a publicação pela Comissão Organizadora dos resultados da prova.
- 8.2 A Comissão da Prova só aceitará o protesto caso seja devidamente preenchido o respectivo formulário e mediante a entrega de MOP\$1,000 (mil patacas). O montante pago será restituído à equipa caso lhe seja dado provimento. Os respectivos formulários podem ser levantados no posto de chamadas.
- 8.3 O protesto deve ser apresentado pessoalmente pelo chefe de equipa ao secretário da prova que se encontra no gabinete de júri situado na chegada.
- 8.4 Após a recepção da comunicação escrita da Comissão da Prova, caso o chefe de equipa queira apresentar o recurso à Comissão de Júri, terá que o efectuar dentro de 10 (dez) minutos a contar da recepção da comunicação escrita da Comissão da Prova
- 8.5 O chefe de equipa deve apresentar à Comissão de Júri o comunicado escrito da Comissão da Prova, respectivo formulário preenchido, mediante a entrega de MOP\$2,000 (duas mil patacas). A Comissão de Júri irá entregar o resultado do recurso por escrito, à Comissão da Prova e ao chefe da equipa interessada; o montante pago será restituído à equipa caso seja dado provimento ao recurso
- 8.6 A decisão proferida pela Comissão de Júri é considerada decisão final, pelo que as equipas devem respeitá-la.

9. Disciplina

- 9.1 Caso se verifiquem ameaças ou agressão física de atletas ou elementos das equipas participantes contra os membros do júri ou contra o pessoal da Comissão Organizadora ou caso se verifique tentativa de impedirem que o pessoal de executar as funções que lhe competem, será aplicada a esses atletas ou elementos das equipas a irradiação definitiva de competir em provas locais.
- 9.2 O infractor ou a equipa que faça afundar ou virar intencionalmente o barco será penalizado ou será penalizada com uma multa de MOP\$5,000 (cinco mil patacas) reservando-se a Comissão Organizadora o direito de desclassificá-lo/a.
- 9.3 As infracções referidas nos n.ºs 9.1 e 9.2, para além do pagamento da multa, podem ainda levar à suspensão por 1 (um) ano da equipa de participação das provas locais ou, de acordo com a gravidade da situação, conduzir à sua irradiação definitiva de competir em provas locais.

10. Equipamento

- 10.1 Os barcos e remos usados pelos atletas são distribuídos pela Comissão Organizadora. Contudo, as equipas podem usar os seus próprios remos, os quais devem ser submetidos à verificação prévia da Comissão Organizadora, no dia anterior ao da prova, entre as 15H00 e as 18H00, no





Centro Náutico da Praia Grande. Os remos aprovados terão uma etiqueta da Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer falhas de material durante as provas, devendo cada equipa verificar minuciosamente o material que lhe foi destinado assim que lhe for entregue.

- (a) Qualquer material em que o remador se possa sentar deve ser de material flexível, não podendo ultrapassar os 2 cm de espessura, 30 cm de largura e 50 cm de comprimento.
- 10.2 Não serão permitidas às equipas participantes efectuarem modificações ou acréscimos à estrutura do barco ou ao equipamento utilizado a bordo:
- (a) A Comissão Organizadora fornece recipientes de plásticos próprios para retirar a água das embarcações, não podendo ser usados quaisquer outros equipamentos similares.
- (b) É expressamente proibida a utilização a bordo nas embarcações de aparelhos electrónicos, aparelhos mecânicos e quaisquer outros aparelhos de telecomunicações, nomeadamente telemóveis.
- (c) É proibido derramar ou encobrir ou pintar qualquer tipo de material ou substância sobre o barco.
- (d) Será penalizada no tempo ou desclassificada A equipa que infringir as alíneas a), b) ou c) do n.º 10.2 será penalizada em tempo ou desclassificada, consoante a gravidade da infracção.
- (e) No caso da ocorrência de choques entre embarcações durante as provas, causando a sua incapacidade, estas serão substituídas pelas embarcações de reserva.

11. Regras de Prova:

Serão aplicadas as regras mais actualizadas da IDBF. Todos os detalhes regulamentares não constantes neste documento serão determinados conforme as regras da IDBF e, em caso de dúvida, será adoptada a versão inglesa.

Nota: No caso de existir qualquer dúvida ou omissão nas presentes Regras da Prova, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de tomar uma decisão final sobre a matéria.



澳門特別行政區政府體育局
Sports Bureau of Macao SAR Government
澳門羅理基博士大馬路 818 號
Av. Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, Macau
電話 (Tel): +853 2858 0762 / 傳真 (Fax): +853 2834 3708
電子郵件 (Email): info@sport.gov.mo
網址 (Website): www.sport.gov.mo

澳門國際龍舟賽組織委員會
MIDBR Organizing Committee
澳門友誼大馬路 207 號, 澳門格蘭披治賽車大樓
Av. da Amizade, Edif. do Grande Prémio, n.º 207, Macau
電話 (Tel): +853 2823 6363 / 傳真 (Fax): +853 2872 7309
電子郵件 (Email): dpe@sport.gov.mo
網址 (Website): www.macaodragonboat.com

中國澳門龍舟總會
Dragon Boat Association of Macao, China
澳門南灣湖水上活動中心
Centro Náutico da Praia Grande de Macau
電話 (Tel): +853 2896 7515 / 傳真 (Fax): +853 2896 6040
電子郵件 (Email): 2021midbr@gmail.com
網址 (Website): www.cmdragonboat.org.mo

